CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.609, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede a comenda **"Mérito Jornalístico",** Senhora **Fabiane Barbosa da Costa,** pelos serviços prestados ao agradecimento do jornalismo do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° Fica concedido a Senhora **Fabiane Barbosa da Costa** a comenda Mérito Jornalístico, Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2° O título honorífico a que se refere o art. 1° será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM